

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

Aos seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Indmed Hospitalar Eireli - CNPJ nº 24.614.797/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Indmed Hospitalar Eireli

ORDEM DE COMPRA N° 816800801002021OC00007						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	3.000	UN.	Budesonida 64mcg Suspensão Para Inalação Nasal	EMS	R\$ 13.000	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

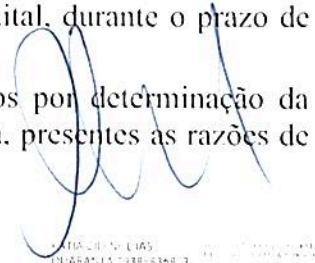
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

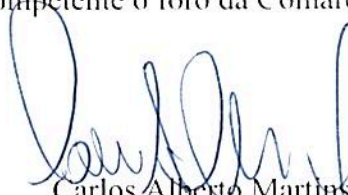
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUANTIDADE TOTAL: 3.000,00

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

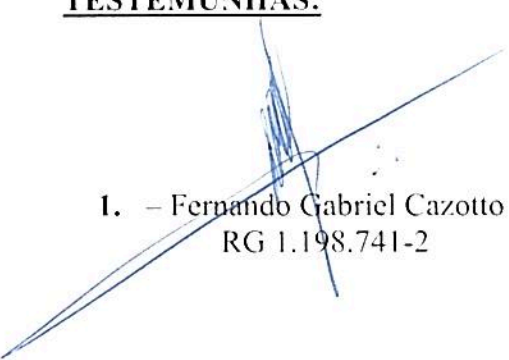
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

KATIA CILENE DIAS

QUARANTA:29385836803

Assinado eletronicamente por KATIA
CILENE DIAS QUARANTA 29385836803
Data: 2021/05/11 15:06:14 -03:00**Empresa:** Indmed Hospitalar Eireli.**CNPJ:** 24.614.797/0001-85.**Endereço:** Rua Yashica, nº 567.
Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP.**CEP:** 18.016-440.**Representante:** Katia Cilene Dias Quaranta.**RG:** 30.112.762-1.**CPF:** 293.858.368-03.**TESTEMUNHAS:**
1. – Fernando Gabriel Cazotto
RG 1.198.741-2
2. – Ademir Corrêa
RG 24.811.227-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Indmed Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

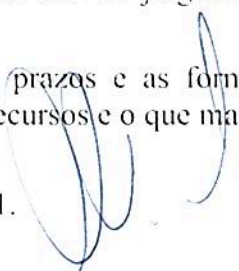
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de maio de 2021.


KATIA LUIZ DE DIAS
QUARTA 2019/05/06 14:11:11

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademir Corrêa.

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

CPF: 187.822.538-38

RG: 24.811.227-2.

Data de Nascimento: 14/07/1974.

Endereço residencial: Av. Itália, nº 255, Jardim Camanducaia – CEP 13.905-170 – Amparo/SP.

E-mail institucional: acorreia@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: acorreia@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 9 9701 8886

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3

Data De Nascimento: 27/11/1979.

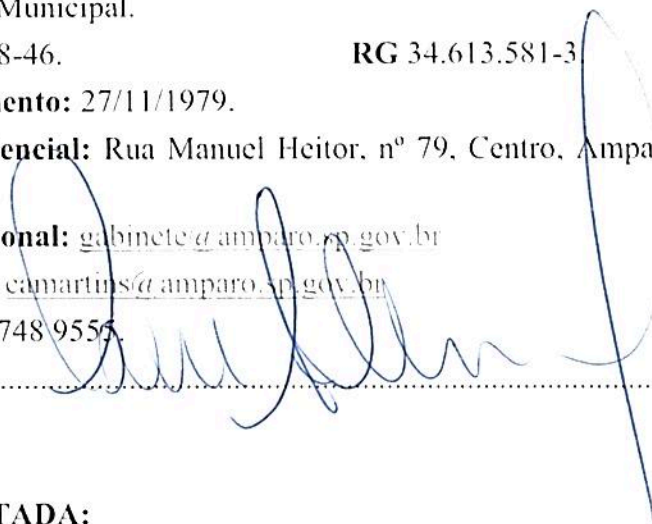
Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:



Pela CONTRATADA:

Nome: Katia Cilene Dias Quaranta

Cargo: Sócia.

CPF: 293.858.368-03

RG: 30.112.762-1

Data de Nascimento: 05/04/1979

Endereço residencial: Estrada do Vinte e Cinco, nº 18, Brigadeiro Tobias, CEP: 18.108-104 – Sorocaba/SP.

E-mail institucional: licita@indmed.com.br

E-mail pessoal: licita@indmed.com.br

Telefone(s): 15 3326 3998

Assinatura:

KATIA CILENE DIAS
QUARANTA 29385836803

Assinatura digitalizada
Data: 2021/11/19 15:10:00

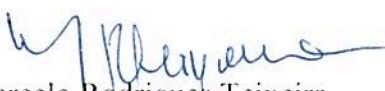
CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**CONTRATANTE:** Município de Amparo.**CONTRATADA:** Indmed Hospitalar Eireli.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.****OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de maio de 2021.



Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Indmed Hospitalar Eireli.

CNPJ: 24.614.797/0001-85.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

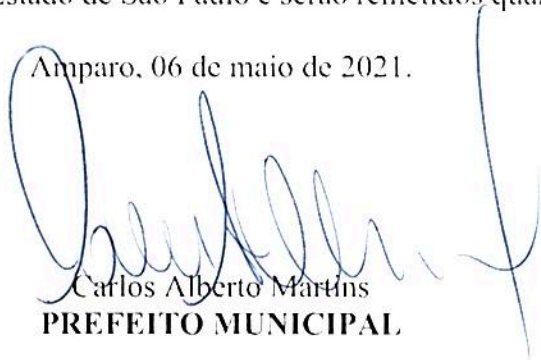
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de maio de 2021 e término em 05 de maio de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de maio de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL